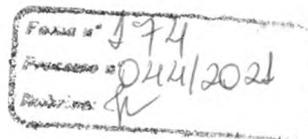




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



OFÍCIO Nº 068/2021-CPL/PMC

Carolina/MA, 03 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**MANOEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO**  
Controlador Geral do Município  
Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

**Assunto: Análise e Parecer do Pregão Presencial nº 024/2021-CPL/PMC**

Senhor Controlador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 044/2021-PMC**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e evolutiva do sistema do trânsito, sistema de talão eletrônico e portal de acesso via site da prefeitura municipal de Carolina-MA, para impressão da segunda via de atuação de notificação de penalidade para atender as necessidades do município de Carolina- MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, para análise e parecer do Pregão Presencial nº 024/2021-CPL/PMC.**

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”*

[...]

*VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;”*

Respeitosamente,

  
**AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**  
Pregoeiro